

EDITAL

N.º 11/2024

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 18 de dezembro de 2024, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2025, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por dia	Tarifa Variável € por m3
Tarifário Normal		
Domésticos	0,1081	0,1573
Não Domésticos	0,2618	1,1627
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1573
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2025 é de 0,0746€/m3 de água consumida		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 23 de dezembro de 2024.

O Presidente,



Vítor Ferreira